

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a) **SAID AIT BAHADOU** Rua do Paraíso, 375 Canoa Quebrada CEP.62.800-000 Aracati/CE

Notifico Vossa Senhoria, do **INDEFERIMENTO** da Defesa (recurso) do **Auto de Infração nº 0328_00056_2018-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE,** protocolada nesta Unidade sob o nº SEI 08270.004131/2018-25.

Assim sendo, Vossa Senhoria ou o seu representante legal, <u>DEVIDAMENTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO ESPECÍFICA</u>, deverá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada na Avenida Borges de Melo, 820 - Fátima, CEP 60.851-195, Fortaleza/CE, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, Fone (85) 3533-4168/4182, a fim de tomar ciência da decisão, não havendo mais possibilidade de recurso em âmbito administrativo; Todavia, o não pagamento da multa, implicará no lançamento da dívida no Sistema de Alerta e Restrição deste Departamento.

Anteciosamente,

Fortaleza/CE., 27/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA**, **Agente Administrativo**, em 27/07/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7611391** e o código CRC **45DA3B24**.

Referência: Processo nº 08270.004131/2018-25 SEI nº 7611391

1 de 1 13/09/2018 11:21